

COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANEXO

Deliberação n.º 1000/2016

Delegação de Poderes

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) deliberou, em reunião de 2 de junho de 2016, conforme consta da ata n.º 24/2016, delegar, nos termos da alínea o) do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da CMVM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 8 de janeiro, conjugados com o n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, na Dr.ª Ana Bela Alves, Diretora-Adjunta do Departamento Financeiro e Patrimonial (DFP) da CMVM todos os poderes necessários para a perceção das taxas devidas à CMVM, previstas nos artigos 12.º, 31.º e 32.º dos Estatutos da CMVM, nomeadamente:

- a) Receber declarações e suas alterações;
- b) Exigir as informações necessárias, bem como determinar o prazo do seu cumprimento;
- c) Instruir os processos;
- d) Proceder ao lançamento, nomeadamente à determinação da matéria coetável, e liquidação das taxas ou tarifas, incluindo as liquidações rectificativas ou adicionais;
- e) Proceder ao lançamento e liquidação dos juros compensatórios e moratórios;
- f) Realizar todas as notificações ou comunicações necessárias;
- g) Dar quitação;
- h) Extrair certidões de dívida, nomeadamente nos termos dos artigos 88.º, 163.º e 164.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- i) Extrair certidões dos documentos por si emitidos no âmbito dos poderes ora delegados.

2 de junho de 2016. — A Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Gabriela Figueiredo Dias*. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria dos Anjos Capote*.

209646731

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho n.º 7830/2016

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar.

Através do Despacho Normativo n.º 16/2009 de 07 de abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram homologados os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).

No mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa estão compreendidos 4 lugares de dirigentes intermédios, 2.º grau, dos quais 2 se encontram vagos.

A Escola tem urgência na contratação de um Chefe de Divisão para a área de recursos financeiros e patrimoniais, por forma a assegurar de forma adequada a continuidade dos serviços públicos que prossegue.

Importa, pois, proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A Licenciada Ana Paula Vara Silvano de Almeida, reúne os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada Lei, sendo detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em Comissão de Serviço, a Licenciada Ana Paula Vara Silvano de Almeida, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da ESEL, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

01 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Síntese Curricular

Informação pessoal:

Nome: Ana Paula Vara Silvano de Almeida
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 12/09/1960

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Contabilidade e Administração, pelo Instituto Superior de Ciências da Administração, concluída em 2011.

Pós-Graduação em Auditoria Financeira, pela Universidade Europeia, concluída em 2013.

Frequência da Pós-Graduação em Contratação Pública, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (fase curricular concluída).

Experiência profissional:

Técnica Superior e Coordenadora dos Núcleos de Contabilidade e Tesouraria, de novembro de 2012 até à presente data.

Coordenadora do Núcleo de Contabilidade de outubro de 2007 a novembro de 2012.

Coordenadora dos serviços de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento de fevereiro a setembro de 2007.

209637846

Despacho n.º 7831/2016

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar.

Através do Despacho Normativo n.º 16/2009 de 07 de abril, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foram homologados os Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL).

No mapa de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa estão compreendidos 4 lugares de dirigentes intermédios, 2.º grau, dos quais 2 se encontram vagos.

A Escola tem urgência na contratação de um Chefe de Divisão para a área de recursos humanos, por forma a assegurar de forma adequada a continuidade dos serviços públicos que prossegue.

Importa, pois, proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo.

A Licenciada Márcia Maria Martins Ramos, reúne os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada Lei, sendo detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio em Comissão de Serviço, a Licenciada Márcia Maria Martins Ramos, Técnica Superior do Mapa de Pessoal da ESEL, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de junho de 2016.

01 de junho de 2016. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

ANEXO

Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Márcia Maria Martins Ramos
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 27 de março de 1982
Técnica Superior do mapa de pessoal da ESEL

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciada em Gestão e Administração Pública, especialização em Planeamento e Controlo de Gestão pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, (2000/2005).

Curso de Formação especializada em Políticas de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (2005).

Formadora certificada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, com certificado n.º EDF 447570/2007 DL.

Técnica credenciada para utilização do método Entrevista de Avaliação de Competências pelo INA.

Frequência do MPA — Master in Public Administration, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (fase curricular concluída).

Experiência Profissional:

Técnico superior com Coordenação do Núcleo de Pessoal da ESEL desde 01-06-2014.

Técnico Superior com Coordenação do Núcleo de Formação da ESEL desde 01-06-2010.

Técnico Superior desde 01-06-2010 — Desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente na preparação das tomadas de decisão e execução das deliberações dos órgãos de gestão relacionadas com a área dos recursos humanos.

Assistente Técnico desde 03-10-2005 — Desempenho de funções de na área de recursos humanos e processamento de vencimentos.

209637887

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 7832/2016

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a retificação proposta à alteração do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, constante do Regulamento n.º 407/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro de 2009. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo o Processo n.º CEF/0910/12377, com data de publicação de 12 de dezembro de 2011.

A alteração do plano de estudos foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 09/CC/2016, na sessão de 27 de janeiro de 2016 e registada, conforme estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) em 05 de maio de 2016, com o Registo n.º R-A-EF 1098/2011/AL01 e publicada no Despacho n.º 6962/2016, na II série do DR, n.º 101, de 25 de maio de 2016.

ANEXO

No âmbito da retificação proposta à alteração, o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, passa a ser o seguinte:

Maiores de Estudos Europeus

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão I	Língua	(a)	156	15	6
Alemão III	Língua	(a)	156	15	6
Francês I	Língua	(a)	156	15	6
Francês III	Língua	(a)	156	15	6
Inglês I	Língua	(a)	156	15	6
Inglês III	Língua	(a)	156	15	6
Espanhol I	Língua	(a)	156	15	6
Espanhol III	Língua	(a)	156	15	6
Estudos Europeus I	Cult	Obr	156	15	6
História da Construção Europeia	Hist	Obr	156	15	6
Introdução ao Direito	CJur	Obr	156	15	6
História da Idade Moderna	Hist	Obr	156	15	6

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão II	Língua	(b)	156	15	6
Alemão IV	Língua	(b)	156	15	6
Francês II	Língua	(b)	156	15	6
Francês IV	Língua	(b)	156	15	6
Inglês II	Língua	(b)	156	15	6
Inglês IV	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol II	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol IV	Língua	(b)	156	15	6
Estudos Europeus II	Cult	Obr	156	15	6
Introdução à Ciência Política	CPol	Obr	156	15	6
Introdução à Economia	Econ	Obr	156	15	6
Recursos Web e Media Digitais	Tic	Obr	156	15	6